



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 147/2021 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno –,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Presidência nº 18/2019; e

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0000522-59.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência da Portaria Presidência nº 73/2019 por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Determinar que seja iniciado o processo de indicação dos novos representantes e suplentes dos Polos Regionais dos Cartórios Eleitorais, conforme a enumeração que consta da Portaria Presidência nº 18/2019.

Parágrafo único O processo seletivo e a indicação a que se refere o *caput*, a serem realizados no prazo máximo de 15 (quinze) dias da publicação desta Portaria, observarão, no que for cabível, as prescrições que constam dos artigos 2º e 3º da Portaria Presidência nº 18/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 22 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 23/03/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869365** e o código CRC **60FD6675**.



0000522-59.2019.6.02.8000

0869365v4